

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2017/COL - CGAB/IFRO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.014327/2017-68

DOCUMENTO SEI Nº 0076903

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, por meio do Departamento de Extensão e do Centro de Idiomas do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, torna público o processo seletivo simplificado para o Curso de Extensão Inglês Básico I.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Extensão Inglês Básico I, do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado e ministrado pela professora Maria Helena Ferrari, será ofertado gratuitamente aos candidatos(as) devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 17/10/2017 a 20/12/2017, de acordo com os horários estabelecidos no item 2.1. deste edital. As aulas serão ministradas no IFRO – *Campus* Colorado do Oeste, situado à BR 435, km 63, Zona Rural, Colorado do Oeste – RO. O período e horários citados no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.3. O curso tem como objetivo proporcionar noções básicas da Língua Inglesa, iniciando uma autonomia intelectual e a ampliação da capacidade de comunicação da língua inglesa.

2. NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E PÚBLICO-ALVO:

2.1. Vagas e Pré-Requisitos: Serão disponibilizadas 40 vagas no total, distribuídas em duas turmas, de acordo com o quadro abaixo:

TURMA	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	HORÁRIO DAS AULAS
I – Servidores	20 (vinte)	Ser servidor do IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste; Ter concluído o nível médio.	Quartas e sextas – 9h30min às 11h
II – Discentes	15 (quinze)	Ser discente do IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste; Ter cursado ou estar cursando curso de graduação.	Terças – 13h30min às 15h Quintas – 9h30min às 11h
II Discentes	5 (cinco)	Não ser servidor ou discente do IFRO; Ter cursado ou estar cursando curso de graduação.	Terças – 13h30min às 15h Quintas – 9h30min às 11h

2.2. Público-Alvo:

2.2.1: TURMA I: Servidores do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

2.2.2: TURMA II: Discentes dos cursos de graduação do IFRO *Campus* Colorado do Oeste e comunidade externa.

2.3. Idade Mínima: 17 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para os fins deste Edital, não será cobrada taxa de inscrição.

3.2. O período de inscrição será de 02/10/2017 a 10/10/2017.

3.3. O candidato deverá fazer o cadastro no link <https://www.even3.com.br/cadastro>, preencher todos os campos e posteriormente fazer a inscrição no link <https://www.even3.com.br/inglesbasico1centrodeidiomas20172>.

3.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.1. Será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas previsto neste edital.

4.2. A homologação dos candidatos(as) classificados(as) e lista de espera serão divulgadas nos murais do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste e no site do IFRO, no dia 13 de outubro de 2017.

4.3. O IFRO - *Campus* Colorado do Oeste reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. MATRÍCULA

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão pré-matriculados, devendo entregar a ficha de matrícula que deverá ser disponibilizada junto com o resultado final, e os documentos listados no item 5.3 deste edital, na primeira semana de aula do curso, no Departamento de Extensão, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

5.2. O IFRO *Campus* Colorado do Oeste reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o(a) candidato(a) não cumpra o item 5.1. do presente edital.

5.3. Os documentos (**originais e cópias**) necessários para a matrícula são:

5.3.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

5.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3.3. Foto 3x4;

5.3.4. Comprovante de Residência;

5.3.5. Comprovante de Conclusão do Ensino Médio no caso dos candidatos que irão concorrer na modalidade de servidores do IFRO *Campus* Colorado do Oeste; Comprovante de Conclusão da Graduação ou Declaração de Matrícula no curso de Graduação, no caso dos candidatos que irão concorrer na modalidade de discente do IFRO ou discente da comunidade externa.

5.4. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

6. CRONOGRAMA

7.1. Publicação do edital: 02/10/2017.

7.2. Período de inscrição: 02/10/2017 a 10/10/2017.

7.3. Resultado: 13/10/2017.

7.6. Matrículas: 16/10/2017 a 20/10/2017.

7.7. Início das aulas: 17/10/2017.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Coordenação do Centro de Idiomas do IFRO – *Campus* Colorado do Oeste, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076903** e o código CRC **661EB520**.
